



# CÓDIGO DE CONDUCTA DO GRUPO

---

# CONTEÚDOS

<b>OS NOSSOS VALORES E COMPROMISSOS</b> .....	<b>4</b>
Princípios gerais.....	<b>6</b>
Os nossos compromissos.....	<b>8</b>
<b>PRINCÍPIOS DE COMPORTAMENTO INDIVIDUAL E COLETIVO</b> .....	<b>12</b>
Manutenção da confidencialidade da informação.....	<b>13</b>
<b>Integridade dos mercados</b> .....	<b>14</b>
Conflitos de interesses.....	<b>15</b>
Relações com os nossos clientes e fornecedores.....	<b>16</b>
Utilização dos recursos.....	<b>17</b>
<b>CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE CONDUTA</b> .....	<b>18</b>
Direito de alerta.....	<b>19</b>
Regras para o exercício do direito de alerta.....	<b>19</b>

# PREÂMBULO

Garantir que cada um de nós atue com integridade no dia-a-dia é primordial. Tal comportamento, está no âmago da nossa atividade bancária responsável e no cerne da nossa ambição de ser um banco relacional que se baseia na confiança dos nossos clientes.

Num ambiente concorrencial acelerado e em constante em evolução, em que as tecnologias transformam as nossas atividades e a economia, em que os reguladores e os clientes exigem mais transparência, padrões de ética elevados e diálogo, o que nos distingue é a nossa cultura. Fundada numa história partilhada, em valores, regras e comportamentos comuns, a cultura liga-nos e guia-nos no modo de exercer a nossa atividade.

É na atuação com ética e responsabilidade e na aplicação dos compromissos do nosso código de conduta que agiremos no interesse do Grupo, dos seus colaboradores, clientes e acionistas, e da sua reputação a longo prazo.

A DIREÇÃO GERAL DO GRUPO



## OS NOSSOS VALORES E COMPROMISSOS

Através das nossas atividades, pretendemos construir junto dos nossos clientes uma relação sustentável baseada na confiança.

Alicerçamos o nosso desenvolvimento em valores comuns:

### ESPÍRITO DE EQUIPA

« No nosso mundo em constante mutação, os nossos clientes querem um banco que seja um parceiro responsável, de confiança e ágil. Em equipa, respondemos às suas necessidades graças a um espírito de serviço repleto de diversidade em termos de competências e conhecimentos de cada um. Queremos tornar-nos o banco relacional de referência e trabalhar com os nossos clientes, do mesmo modo que trabalhamos entre nós: através da auscultação, coconstrução, transparência, valorização dos contributos e na solidariedade, tanto nos sucessos como nas dificuldades. »

### INOVAÇÃO

« Queremos melhorar continuamente a experiência dos nossos clientes agindo em conjunto de modo a adaptarmos as nossas soluções, as nossas práticas e as nossas relações aos costumes do futuro, tirando proveito nomeadamente das inovações tecnológicas. Fiel ao nosso espírito empresarial, transformamos os nossos modos de trabalho cultivando a partilha, a experimentação e o raciocínio em rutura. Aprendemos tanto com o nosso sucesso como com as nossas falhas. »

## RESPONSABILIDADE

« Enquanto instituição financeira, contribuimos para o desenvolvimento económico, social e ambiental sustentável dos territórios em que trabalhamos. Queremos ajudar os nossos clientes a realizar os seus projetos estando atentos aos riscos em todas as suas componentes. A nossa responsabilidade e a nossa ética consistem em responder às necessidades dos nossos clientes com rapidez, preservando o interesse a longo prazo de todas as partes interessadas no cumprimento disciplinado das regras das nossas atividades. A nossa responsabilidade exprime-se também através da coragem de assumirmos os nossos atos e decisões e de expressarmos as nossas opiniões com transparência. No fim de contas, é, darmos tanta importância à forma de alcançar os resultados como aos próprios resultados. »

## COMPROMISSO

« O nosso compromisso é alimentado pela satisfação duradoura dos nossos clientes e pelo orgulho que temos pelos nossos setores e pelo nosso Grupo. Juntos, procuramos diariamente fazer a diferença de modo a contribuímos para o sucesso dos nossos clientes, bem como para o dos nossos projetos. Favorecemos o envolvimento e a realização profissional de todos. Mantemos externa e internamente relações de confiança e respeito mútuo. »

Estes valores sustentam o nosso modelo de liderança. E definem os comportamentos e as competências que se esperam de nós, quer sejamos directores, gestores ou colaboradores.

Cada um de nós, é individualmente responsável pela sua aplicação nas nossas ações diárias.

Todas as nossas ações são reguladas pelo Código de Conduta e no estrito cumprimento do conjunto das Diretivas, Instruções e Normas do nosso Grupo.

## Princípios gerais

### RESPEITAR OS DIREITOS HUMANOS E SOCIOECONÓMICOS, BEM COMO O AMBIENTE

Conduzimos o desenvolvimento do Grupo **respeitando os direitos humanos e sociais** fundamentais e respeitando o ambiente onde quer que exerçamos as nossas atividades.

Agimos e cooperamos no âmbito das iniciativas internacionais às quais **decidimos aderir, entre as quais:**

- ▶ o Pacto Mundial da ONU;
- ▶ a Declaração das Instituições Financeiras sobre o Ambiente e o Desenvolvimento Sustentável (Programa das Nações Unidas para o Ambiente);
- ▶ os Princípios do Equador;
- ▶ os Princípios de luta contra o branqueamento de Wolfsberg.

Desenvolvemos as nossas atividades respeitando a sociedade e o ambiente. Em conjunto com os nossos investidores, utilizamos os recursos naturais e energéticos de forma sustentável e considerando as dimensões ambientais e sociais nas nossas decisões de financiamento e investimento, **assim como nas nossas empresas.**

### RESPEITAR AS LEIS, REGULAMENTOS E NORMAS PROFISSIONAIS

Por toda a parte, respeitamos as leis, regulamentações e os acordos aplicáveis, bem como as convenções e os compromissos **internacionais aos quais aderimos.**

Juntos, conduzimos as nossas actividades respeitando regras profissionais e deontológicas. Zelamos pela transparência e pela honestidade das informações transmitidas aos nossos clientes, à comunidade financeira, aos investidores, às autoridades de supervisão e ao público em geral.

As nossas operações, a nossa estrutura organizacional e os nossos procedimentos estão em conformidade com as normas deontológicas e as regras definidas pelo Grupo; inscrevem-se igualmente no âmbito do nosso código de conduta fiscal.

Os nossos dispositivos de controlo interno permitem assegurar-nos disso.

Participamos ativamente na luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, **em cooperação com as autoridades** competentes. Para tal, dotámo-nos de regras e procedimentos que aplicamos em **todo o mundo, mesmo quando estas são** mais exigentes do que a legislação local.

## **INCENTIVAR A DIVERSIDADE E RESPEITAR A PRIVACIDADE INDIVIDUAL**

Em conformidade com a Carta Francesa da diversidade, à qual aderimos em 2004, cada uma das nossas entidades incentiva a diversidade e abstém-se de praticar qualquer discriminação relativamente aos seus colaboradores e candidatos a emprego.

Todas as nossas entidades zelam pelo cumprimento das regras relativas à liberdade de associação e das condições de trabalho e impedem o recurso ao trabalho escravo ou forçado e ao trabalho infantil, em conformidade com as Convenções da Organização Internacional do Trabalho, ainda que a legislação local o autorize.

Respeitamos a privacidade individual, quer sejam clientes, parceiros ou colaboradores. Apenas solicitamos e utilizamos as informações úteis para servirmos os interesses dos nossos clientes e parceiros, para melhorarmos a qualidade da prestação do nosso serviço, para cumprirmos as obrigações legais ou para contribuirmos para a gestão da nossa empresa.

Adotamos uma neutralidade política e abtemo-nos de apoiar qualquer organização ou actividade política com donativos ou subvenções, ainda que a legislação local o autorize. Respeitamos os compromissos dos nossos colaboradores que, enquanto cidadãos, desejem participar na vida pública.



## Os nossos compromissos...

### PERANTE OS NOSSOS CLIENTES

Herdeiros de uma longa tradição na prestação de serviços aos particulares e às empresas, mobilizamos todas as nossas competências e energias ao serviço da nossa principal missão: a satisfação dos nossos clientes.

Encorajados diariamente pelos nossos valores, estabelecemos e mantemos com os nossos clientes relações duradouras fundadas na confiança, nas competências e no respeito pelos seus interesses legítimos.

Pretendemos afirmarmo-nos como o banco relacional de referência, eleito pela qualidade e pelo compromisso das suas equipas, ao serviço do financiamento da economia e dos projetos dos seus clientes. Esta ambição é demonstrada em diversos domínios cujo objectivo comum é melhorar em permanência a qualidade do serviço.

Utilizamos o nosso conhecimento aprofundado sobre os nossos clientes de modo a:

- oferecer os produtos e serviços adaptados à sua situação e necessidades, de modo a concretizar os seus projetos ou a antecipar as suas necessidades de financiamento;
- aconselhá-los e informá-los, considerando o seu grau de competência, sobre as condições ou riscos ligados a determinadas operações.

Apenas estabelecemos relações contratuais com clientes cujas práticas estão em conformidade com os nossos princípios gerais ou que visem estar em conformidade com os mesmos.

Prevenimos conflitos de interesses através **de estruturas distintas e procedimentos** rigorosos. A execução de mandatos, suscetíveis de levar a um conflito de interesses face aos nossos mandantes, salvo acordo dos mesmos, está expressamente proibida.

Garantimos, em quaisquer circunstâncias, a confidencialidade das informações privilegiadas que detemos relativamente a uma empresa ou a um instrumento financeiro e impedimos a utilização ou difusão das mesmas, para fins que não aqueles para os quais nos foram confiados. Cada um de nós, respeita regras rigorosas destinadas a limitar a circulação das informações privilegiadas e cumpre a regulamentação bolsista nas suas operações pessoais sobre instrumentos financeiros (obrigações de declaração e/ou abstenção, que são notificadas aos colaboradores sobre os quais são aplicáveis). Zelamos para que aqueles de entre nós que possam deter informações privilegiadas, devido à sua função, respeitem a regulamentação e as regras de deontologia fixadas pelo Grupo.

**Estamos conscientes da importância para os nossos clientes de manter o domínio dos seus dados pessoais. É por isso que o** nosso Grupo reafirma o seu compromisso de ser um interveniente responsável no processamento dos dados: **comprometemo-nos a tornar seguros e a proteger esses dados,** bem como a utilizá-los de forma ética e em transparência para com os nossos clientes, de modo a prestar-lhes o melhor serviço.





## PERANTE OS NOSSOS COLABORADORES

Estamos confiantes nas competências, lealdade, integridade e compromisso dos nossos colaboradores, os quais constituem a principal riqueza da nossa empresa. Sabemos que podemos contar com o seu sentido de responsabilidade para **reger os seus comportamentos durante a** sua vida profissional. Esperamos que evitem qualquer situação de conflito de interesses.

Estamos particularmente atentos às suas condições de trabalho, nomeadamente no que diz respeito à proteção da saúde e à segurança.

Associamo-los à vida do Grupo fomentando o diálogo, a informação e a partilha. Respeitamos a sua vida privada.

Recrutamos os nossos colaboradores unicamente em função das nossas necessidades e das qualidades próprias **de cada candidato. Asseguramos o** desenvolvimento das suas competências profissionais e das suas responsabilidades sem qualquer discriminação, seja de que tipo for, nomeadamente relativas a crenças, género, idade, origem étnica, pertença a uma organização política, religiosa, sindical ou a uma minoria.

Protegemo-los contra qualquer forma de assédio no trabalho.

Cada colaborador nosso tem uma conversa regular com o seu superior hierárquico durante a qual são fixados os objectivos e é estabelecido o seu plano de desenvolvimento para a elaboração dos mesmos.

### PERANTE OS NOSSOS INVESTIDORES

Pretendemos merecer a confiança dos nossos investidores com o objectivo de assegurar a rentabilidade do seu investimento **e a perenidade na nossa empresa.**

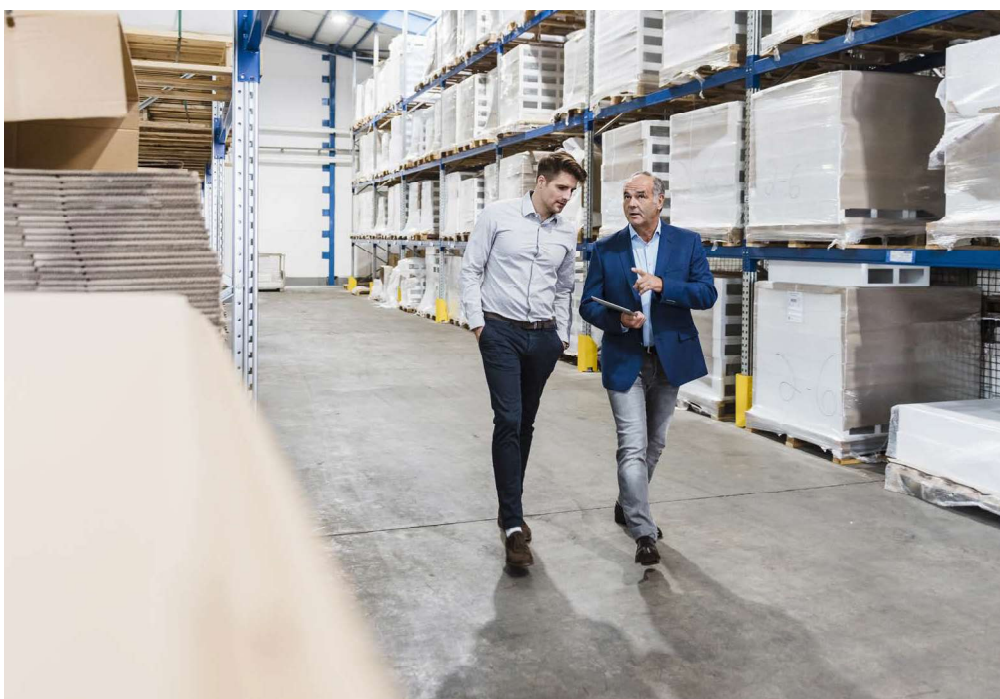
Fornecemos-lhes regularmente informação precisa, completa e transparente.

Comprometemo-nos a manter com eles um diálogo cuidado, nomeadamente através do nosso Comité Consultivo de Acionistas.

### PERANTE OS NOSSOS FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

Comprometemo-nos a respeitar, perante os nossos fornecedores e prestadores de serviços, os princípios gerais acima **mencionados. Em contrapartida, esperamos** que estes adiram a princípios equivalentes aos do nosso código de conduta.

Zelamos por considerar os interesses de cada um, com clareza e em **cumprimento dos termos contratuais.**





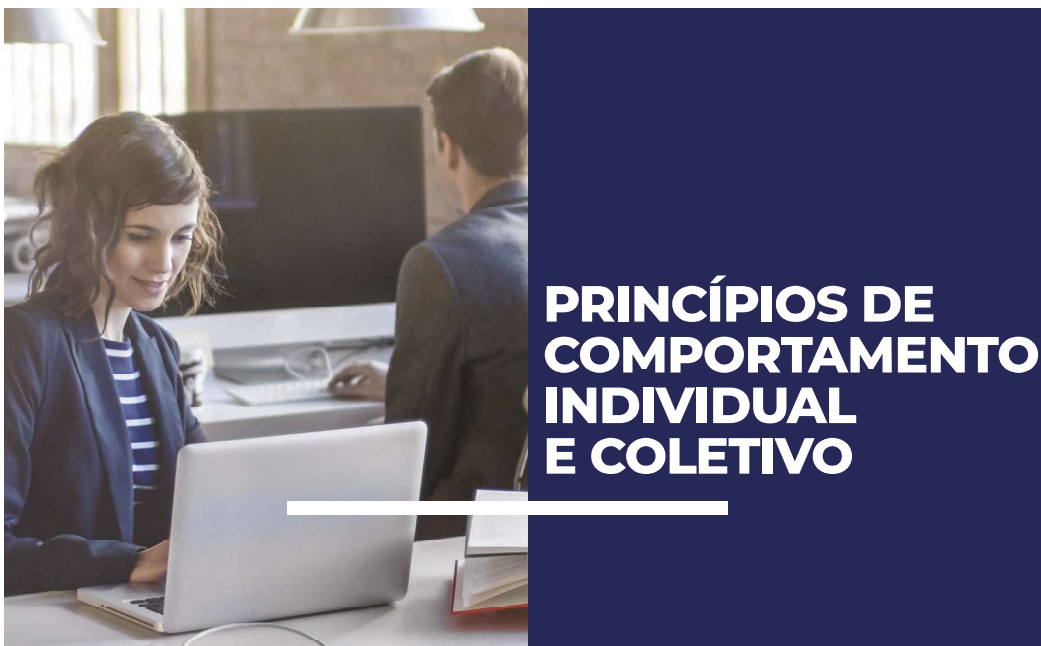
### PERANTE OS PAÍSES ONDE ESTAMOS ATIVOS

Respeitamos as culturas e o ambiente dos países onde estamos implantados. Contribuímos, através das nossas atividades, para o desenvolvimento económico e social desses países.

Trabalhando num setor regulamentado, comprometemo-nos a colaborar plenamente com as instâncias públicas e profissionais encarregues pela supervisão ou pelo controlo da conformidade das nossas operações

sobre os territórios onde são competentes e onde exercemos as nossas atividades.

Zelamos pelo cumprimento das regras de transparência e de exactidão das informações usadas pelos clientes, pela comunidade financeira, pelos investidores, pelas autoridades de supervisão e ao público em geral dos países onde exercemos as nossas atividades.



## PRINCÍPIOS DE COMPORTAMENTO INDIVIDUAL E COLETIVO

O desenvolvimento harmonioso do nosso Grupo é fundado sobre a confiança, tanto entre os nossos colaboradores como entre o Grupo e estes. A manutenção desta confiança supõe o cumprimento, a todos os níveis, de um determinado número de regras comportamentais.

Alguns princípios claros e precisos são referências úteis. Não abrangem todas as situações éticas, mas servem de orientação em caso de dúvida ou incerteza quanto à atitude a adoptar.

Todos demonstramos lealdade e sentido de justiça e fomentamos o bom relacionamento entre colegas. Estes também se comprometem a actuar de acordo com os valores do nosso Grupo.

Cada um de nós, certifica-se de que as actividades que dependem de si são exercidas em conformidade com as regras existentes no nosso Grupo no que respeita a protecção da saúde, da segurança e do ambiente.

Cada um de nós assume as consequências sociais, económicas e ambientais das suas decisões.

Além do cumprimento das leis e regulamentos, cada um de nós age com integridade, tanto dentro como fora da nossa empresa sempre que a representa.

Cada um de nós actua com reserva no modo como efectua as suas declarações para o exterior, sobre qualquer assunto relativo ao nosso Grupo.

Cada um de nós contribui para a implementação das nossas melhores práticas e coopera nos processos de controlo e auditoria internos com diligência e transparência.

## Manutenção da confidencialidade da informação

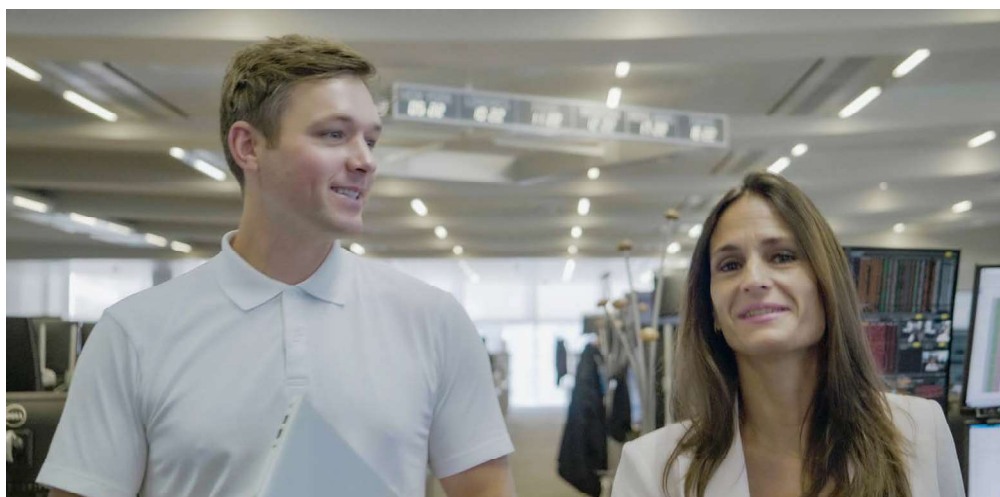
O segredo profissional é uma componente essencial da nossa actividade bancária. Aplica-se em quaisquer circunstâncias e a todos os tipos de meios de comunicação, incluindo os novos canais de comunicação como as redes sociais. Cada um de nós é depositário e responsável pelas informações confidenciais que recebe, apenas as utiliza internamente no âmbito de necessidades profissionais e apenas as divulga no exterior da empresa se for autorizado a fazê-lo ou nos casos previstos pela lei, nomeadamente a pedido de determinadas autoridades judiciais ou de órgãos de supervisão da actividade bancária.

Determinadas informações confidenciais podem ter o estatuto de informações privilegiadas no sentido da regulamentação bancária e financeira. Aqueles de entre

nós que detenham essas informações devido às suas funções ou de maneira fortuita, estão sujeitos a obrigações de confidencialidade, declaração ou abstenção particulares.

As mensagens eletrónicas devem ser classificadas em função do nível de confidencialidade das informações contidas.

O envio de informações de carácter profissional para caixas de correio ou outros suportes externos não abrangidos pelo âmbito profissional não está autorizado por princípio. Este tipo de envio, principalmente para uma caixa de correio pessoal, pode contudo ser realizado nas condições previstas pelos procedimentos internos para os casos excepcionais.



## Integridade dos mercados

Todos devemos agir de forma responsável e **respeitar a integridade dos mercados.**

**Cada um age no estrito cumprimento das normas e princípios que enquadram as** operações sobre os mercados financeiros, abstendo-se de qualquer comportamento ou ação susceptível de distorcer o princípio da concorrência, alterar a realidade ou a transparência perante participantes do mercado e autoridades de regulamentação.

Cada um de nós respeita as regras nacionais e internacionais relativas à luta contra os abusos de mercado e exerce

uma vigilância permanente, de modo **a proteger a integridade dos mercados.**

É estritamente proibido, nomeadamente: violar as regras relativas ao tráfego de informações, divulgar de forma ilícita informações privilegiadas, difundir informações enviando sinais falsos ou enganadores para os mercados ou manipular as cotações.

Qualquer suspeita de situação que origine um risco de abuso de mercado deve ser comunicada aos responsáveis pela conformidade.



## Conflitos de interesses

Cada um de nós abstém-se de manter com os nossos clientes, parceiros e fornecedores relações pessoais que violem os seus deveres profissionais ou os coloquem em situação de conflito de interesses. Se necessário, deverá expor ao seu superior hierárquico e à direção da conformidade os conflitos de **interesses aos quais possa estar sujeito**.

Devemos evitar que os nossos interesses pessoais ou de próximos entrem em contradição com o interesse do nosso Grupo. Em todos os casos de dúvida, face a operações ou situações particulares relativamente ao

presente Código de Conduta ou a Instruções aplicáveis, deverá solicitar aconselhamento ao superior hierárquico e à direção da conformidade. Cada um de nós, deve evitar qualquer interesse num concorrente, fornecedor ou cliente, salvo se obtiver autorização prévia e por escrito do superior hierárquico e da direção da conformidade.

Quando um de nós for considerado representante do Grupo, está impedido de envolver o Grupo ou qualquer das suas entidades, nas atividades ou responsabilidades públicas que possa exercer fora do Grupo.





## Relações com os nossos clientes e fornecedores

**Todos temos de respeitar os compromissos** assumidos nas nossas relações com os nossos clientes, parceiros e fornecedores, demonstrando equidade perante os mesmos e fazer escolhas de acordo com critérios objetivos.

Está proibido qualquer acto de corrupção. Aqueles que se encontrem sujeitos a pressões ou solicitações da parte de terceiros devem informar os seus superiores hierárquicos.

Os presentes oferecidos aos nossos clientes ou aos seus representantes, devem ser limitados e estar em conformidade com as regras fixadas pelas entidades do nosso Grupo. O mesmo se aplica às pessoas com autoridade pública, qualidade de funcionário público ou equiparado.

Da mesma forma, cada um de nós respeitará estritamente o limite de valor aplicável, na sua entidade, aos presentes ou convites provenientes dos nossos clientes ou de outra relação de negócios.

De modo a evitar qualquer situação equívoca, cada pessoa deverá aconselhar-se, **se necessário, com o seu superior** hierárquico quanto à conduta a adotar.

No âmbito da luta contra o branqueamento de capitais, o financiamento do terrorismo e a evasão fiscal, bem como do cumprimento das regras nacionais e internacionais sobre sanções e embargos, cada pessoa exerce uma vigilância permanente e respeita os procedimentos de identificação e conhecimento dos clientes ou mandantes, bem como os de verificação das operações.

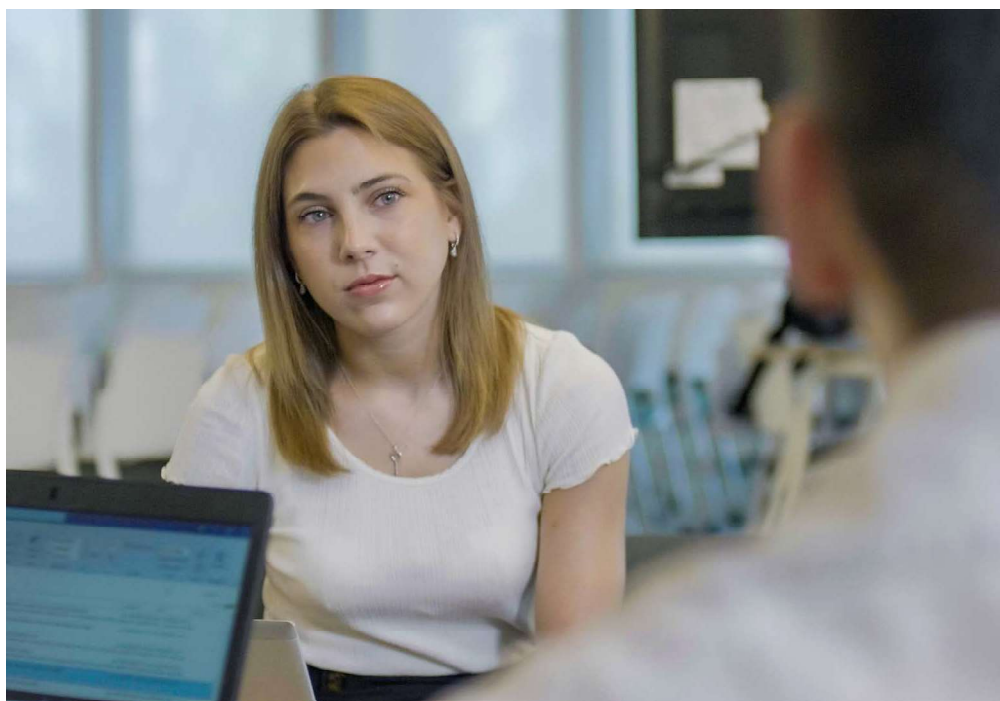


## Utilização dos recursos

Cada um de nós, salvaguarda a preservação dos ativos corpóreos e incorpóreos, financeiros ou materiais, da nossa empresa e utiliza-os de forma razoável **cumprindo as regras de compromisso** ou de utilização que lhe foram comunicadas.

Ninguém deve fazer uma utilização pessoal abusiva dos bens ou serviços disponibilizados.

Cada um de nós, procura utilizar os recursos de forma económica e considera a dimensão ambiental nas suas decisões.





## CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE CONDUTA

Cada um de nós, quer seja colaborador permanente ou temporário, tem de cumprir o código de conduta, contribuindo assim para a proteção do ativo fundamental do nosso Grupo: a sua reputação.

Zelamos coletiva e individualmente pela aplicação do presente Código e para que a ação de cada um de nós se insira neste âmbito, seja qual for a nossa função no Grupo.

O cumprimento do código de conduta é particularmente assegurado pela aplicação das regras e procedimentos internos do nosso Grupo e das suas entidades.

Cada um de nós, assume as suas responsabilidades diariamente e não deverá hesitar em dar a conhecer as suas interrogações e preocupações se necessário, de modo a prevenir qualquer situação de risco.

Se persistirem dúvidas, poderá ser necessário exercer o seu direito de alerta.

## Direito de alerta

O whistleblowing é um direito dado a todos para se expressarem quando acreditam que têm boas razões para considerar que uma instrução recebida, uma transação ou, de um modo mais geral, uma dada situação de que tenham conhecimento pessoal, não parece cumprir as regras que regem as atividades do grupo e que resulta da ação de um dos seus funcionários internos, representantes ou, por extensão, de qualquer terceiro nomeado pela Societe Generale.

O denunciante pode ser qualquer colaborador interno ou externo e, membro da diretoria, todos os prestadores com os quais o Grupo mantenha uma relação comercial já estabelecida (fornecedores ou subcontratantes). O denunciante pode ser assistido por um terceiro "facilitador\*\*" quando submetido o report.

O direito de alerta pode ser realizado de diferentes formas:

### Pelos colaboradores

○ enviando o relatório por meio de ferramentas locais de ferramentas de denúncia de irregularidades, quando aplicável ou entrando em contato com o Diretor de Conformidade do Grupo por meio de uma ferramenta de denúncia do Grupo. Esses canais de denúncia são baseados em uma plataforma segura via [link](#):

Este direito deve ser exercido de forma responsável, de boa-fé, num ato não difamatório e de forma não abusiva, e sem contrapartida financeira.

O Grupo proíbe todas as formas de retaliação ou medidas discriminatórias contra os autores de denúncias e qualquer pessoa que esse estatuto, em especial garantindo a estrita confidencialidade da sua identidade e respeitando a escolha do anonimato da pessoa que apresenta o relatório.

acessível na intranet e no site institucional da Societe Generale, intranet e no site institucional, permitindo denúncias anônimas ou não anônimas anônimas ou não, garantindo a proteção de dados pessoais e estrita confidencialidade.

○ ou entrando em contato com a gerência direta ou funcional (indireta) ou o contato de RH ou, se aplicável, a parte responsável pela instrução para os prestadores de serviços;

○ Ou entrando em contato com o BCO (Business Compliance Officer) ou o departamento de Compliance local na pessoa do Diretor de Compliance ou qualquer pessoa localmente designada como whistleblowing officer, se aplicável.

\*Os critérios de elegibilidade para o sistema de denúncia de irregularidades podem variar em função da regulamentação local.

\*\*Qualquer pessoa singular ou coletiva ao abrigo da legislação privada sem fins lucrativos que assista um autor de uma denúncia para apresentar um relatório ou divulgação.



Os denunciante podem remeter a questão para as autoridades externas competentes (judiciais ou de autoridades administrativas), quer após ter informado o assunto a nível interno, quer diretamente.

A possibilidade de denunciar e permanecer anônimo é um princípio garantido pelo Grupo, que fornece os recursos necessários para respeitar esse método de comunicação. No entanto, conhecer a identidade do informador (que continuará a ser confidencial) \* pode

ajudar pôr em prática todas as medidas de investigação necessárias. A regulamentação de certos países pode proibir o tratamento dos relatórios arquivados anonimamente (em particular, no âmbito da atividade da Societe Generale, regulamentos ganeses). O informante será então convidado a identificar-se, na medida em que o consentimento do denunciante

é necessário. Por uma questão de princípio, o Grupo Societe Generale compromete-se a não procurar a identidade dos autores de denúncias que optem por permanecer anônimos.

Estes procedimentos aplicam-se a todos os Grupos, independentemente do seu país de funcionamento. Podem, se for o caso, complementados por entidades na sua documentação normativa para tomar qualquer regulamentação local específica.

Todas as denúncias são tratadas e investigadas confidencialmente e o seu conteúdo é comunicado estritamente sobre a "necessidade de base do "know-how". Todos os esforços são feitos para verificar a veracidade das alegações. No final do inquérito, medidas corretivas são postos em prática. Os informadores são informados das medidas tomadas em consequência do seu alerta.



\*Sujeito às leis nacionais que podem proibir o anonimato.